

# Município de Cachoeira dos Índios

## Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXI - Edição de 12 de Julho de 2021

Atos do Poder Executivo

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

RESOLUÇÃO Nº 002/2021 DE 01 DE JULHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DOS MEMBROS GOVERNAMENTAIS E ELEIÇÃO DOS NÃO-GOVERNAMENTAIS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O BIÊNIO 2021-2023 DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – PB / CMAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Municipal Nº. 566/2015 de 28 de dezembro de 2015 e através do disposto no art. 16, inciso IV da Lei Federal n.º 8.742 de 07/12/93, no uso de suas atribuições que lhes concede os marcos legais e,

### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros Governamentais e divulgar os membros Não-Governamentais eleitos para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeira dos Índios Biênio 2021/2023:

#### I – Representantes Governamentais:

##### a) Assistência Social:

Gessica Gomes de Oliveira Ferreira  
Uandra Brito de Oliveira

##### b) Saúde

Roseane Gonçalves de Sousa  
Daniel Alves Moreira

##### c) Educação

Edilene Pereira da Silva / conselho fiscal  
Elisângela Pereira da Silva

##### d) Administração e Finanças

João Gualberto da Silva - Tesoureiro  
Jose Jayron Bezerra Nóbrega

##### e) Agricultura

Rodrigo de Sousa  
José Francisco França

#### II – Representantes Não-Governamentais

##### f) Usuários Igreja Católica

Maria José  
Damião Silva

##### g) Associação Comunitária do Cipó

Manoel Monteiro dos Santos  
Maria Zenaide da Silva

##### h) Trabalhadores da Área

José Vinicius Soares da Silva  
Janaina Canuto Martins

##### i) Trabalhadores da Área

Erica Gonçalves silva  
Estefânia Pereira da Silva

##### j) Trabalhadores da Área

Eliane Pereira Cavalcante  
Rosa das Neves

Art. 2º. A composição da Mesa Diretora para o Biênio 2021/2023 ficou assim constituída:

**Presidente:** João Gualberto da Silva

**Vice Presidente:** Gessica Gomes de Oliveira Ferreira

**Secretário Executiva:** Roseane Gonçalves de Souza

Art. 3º. As atribuições do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, são as constantes da lei Municipal Nº. 566/2015 de 28 de dezembro de 2015.

Art. 4º. O serviço prestado pelos membros ora nomeados e eleitos será considerado de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 5º. O mandato dos membros nomeados no art. 1º. Desta Resolução/Portaria, será de 02 (dois) anos, permitidas uma única recondução.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 [www.cachoeiradosindios.pb.gov.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br)**

JOÃO GUALBERTO DA SILVA  
Presidente do CMAS

Av. Governador João Agripino Filho, nº 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - CEP: 58.935-000, CNPJ: 08.923.997/0001-63, Cachoeira dos Índios - PB – Fone (83) 3558-1050 [www.cachoeiradosindios.pb.gov.br](http://www.cachoeiradosindios.pb.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS  
Jornal Oficial do Município  
PREFEITO INTERINO: JOSÉ DE SOUSA BATISTA